



1º PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA – FESUDEPERJ / 2019 TURMA REGULAR SÁBADO – MAIO/2019

O 1º Programa de Monitoria com bolsa – FESUDEPERJ 2019 tem como objetivo conceder bolsas de estudos para a Turma Regular de sábados com início em Maio de 2019, buscando não só oportunizar e democratizar o acesso aos Cursos da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como estimular o ingresso de alunos capacitados no corpo discente.

REGULAMENTO

I. CURSO REGULAR SÁBADOS:

O Curso Regular de Sábado terá duração prevista de 18 meses, sendo, aproximadamente, 09 (nove) meses o Módulo de Direito Público e 09 (nove) meses o Módulo de Direito Privado, com aulas aos sábados no horário de 08:00h as 17:00h. A bolsa de monitoria destina-se aos 09 (nove) primeiros meses de curso, onde serão ministradas as disciplinas do Módulo de Direito Público, após o término do Módulo de Direito Público será realizado outro programa de monitoria com bolsa para o Módulo de Direito Privado.

Durante o Módulo de Direito Público serão ministradas as seguintes disciplinas:

Direito Ambiental, Direito Penal, Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Administrativo, Princípios Institucionais da Defensoria Pública, Direito Previdenciário e Direito Tributário.

A maioria dos programas das disciplinas ministradas têm por base os conteúdos cobrados no Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, não ficando o Curso obrigado ao seu exaurimento, contemplando, também elementos relevantes dos demais programas para concurso de acesso às demais carreiras jurídicas, bem como a melhor doutrina e a mais atualizada e atual jurisprudência.

II. DESTINATÁRIOS:

A seleção está direcionada a advogados, bacharéis e estudantes de Direito matriculados nos **dois últimos períodos**, que tenham como objetivo a preparação para concursos públicos para as carreiras jurídicas, bem como o aprimoramento de seus conhecimentos profissionais.

Os alunos matriculados em quaisquer das turmas em andamento ficam cientes que a bolsa só é válida para as turmas descritas no edital do 1º Programa de Monitoria com Bolsas, em razão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato vigente.



III. **INSCRIÇÕES:**

A. **LOCAL, DATA e HORÁRIO:**

As inscrições para a prova do Programa de Bolsas serão realizadas exclusivamente pelo site da FESUDEPERJ – www.fesudeperj.org.br, mediante o preenchimento de cadastro digital de inscrição, a partir do dia 01 de abril de 2019 até o dia 15 de abril de 2019. Não será possível a realização da inscrição no local da prova, na sede da FESUDEPERJ.

Após a inscrição no site, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição e realizar o pagamento da taxa até a data de vencimento, ou seja, 16/04/2017.

B. **INVESTIMENTO:**

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em nenhuma hipótese haverá a devolução do valor da inscrição.

IV. **PROVA:**

A. **LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

A prova será realizada na Sede da FESUDEPERJ, localizada Av. Marechal Câmara, 314 / 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 28 de abril de 2019, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas (duração de 3 horas).

O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 hora de antecedência, munido do recibo de pagamento da taxa da inscrição, um documento original de identidade com foto e caneta azul ou preta.

B. **PROVA:**

A prova, que será elaborada pelo Corpo Docente da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, será constituída por três questões objetivas de cada matéria a seguir: Direito Penal (Parte Geral), Direito Penal (Parte Especial), Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Previdenciário, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Leis Penais Especiais e Direito Tributário (valendo 1 ponto cada uma) e duas questões dissertativas (valendo 10 pontos cada uma) que poderão ser elaboradas dentre seguintes disciplinas: Direito Penal (Parte Geral), Direito Penal (Parte Especial), Direito Processual Penal e Leis Penais Especiais).

Será admitida a consulta apenas aos códigos e à legislação, sem anotações ou quaisquer aspectos doutrinários.

A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta. O uso de corretivo e a realização de rasuras anularão a questão.

Não haverá revisão de prova ou prazo para apresentação de recurso. Contudo, a Fesudeperj fornecerá gabarito no dia 29/04/2017 a partir de 12h.



C. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

O candidato aprovado e convocado para o programa de monitoria deverá observar, impreterivelmente, todas as seguintes regras estabelecidas pela coordenação do programa:

- 1) Cursar a turma para qual foi aprovado;
- 2) Chegar 10 minutos antes do início das aulas;
- 3) Dar assistência ao professor em sala de aula, bem como atender às solicitações do professor e dos alunos;
- 4) Enviar via e-mail para a secretaria da FESUDEPERJ (secretaria@fesudeperj.org.br) o resumo da aula até o dia que antecede a próxima aula, ou seja, como o curso é no sábado, o resumo deverá ser encaminhado até a sexta-feira da semana seguinte, impreterivelmente;
- 5) Informar a coordenação sobre eventuais materiais didáticos mencionados pelos professores.
- 6) Comparecer a reunião marcada pela Diretoria Acadêmica sempre que for solicitado;
- 7) ter, obrigatoriamente, 75% de frequência durante o curso.

A não observância das regras e prazos estabelecidos neste edital ensejará a exclusão do candidato ao programa de monitoria.

Salvo hipótese de caso fortuito ou força maior o prazo estabelecido no item 4 não será prorrogado.

V. CLASSIFICAÇÃO:

Só será considerado classificado e, portanto, apto a participar do Programa de Monitoria com Bolsa o candidato que obtiver nota total final maior ou igual a 25 (vinte e cinco) pontos. A nota será obtida pelo somatório da nota do candidato nas questões objetivas e subjetivas.

Em caso de empate, prevalecerá a maior média obtida nas questões subjetivas. Em permanecendo o empate prevalecerá a maior nota nas questões subjetivas, na seguinte ordem: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo. Mantendo-se o empate prevalecerá o candidato com idade mais avançada.

Após a correção de cada prova e eventual desempate será elaborada lista dos candidatos classificados em ordem decrescente. A lista dos candidatos classificados ficará a disposição dos mesmos na Secretaria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e só poderá ser consultada pelos próprios candidatos, mediante apresentação de documento de identidade.

Será tornada pública, nas dependências da FESUDEPERJ e também através do site, apenas a lista daqueles que receberam bolsas;

A lista dos candidatos classificados, em ordem decrescente de nota será cotejada com o rol de bolsas oferecidas para a turma a fim de verificar aqueles que obtiveram bolsas e montante das mesmas. Em qualquer caso e sem exceções, será obedecida a ordem de classificação.

VI. BOLSA:

Turma Regular de Sábados: 01 bolsa

01 bolsa de 100%



A bolsa será pessoal e intransferível, sendo destinada, exclusivamente, à Turma Regular de Sábados, – Maio/2019.

A mudança de turma ou horário requerida pelo aluno acarretará a imediata extinção da bolsa.

A bolsa é válida pelo período de duração do Módulo de Direito Público e se refere apenas a sua mensalidade, não compreendendo matrícula, material didático, cópias, apostilas, inscrição e participação em seminários, módulos, eventos ou projetos especiais promovidos pela FESUDEPERJ.

A bolsa não abrange a matrícula nem se destina à Pós-Graduação oferecida aos alunos da FESUDEPERJ.

A bolsa não poderá ser cumulada com outras bolsas já existentes ou com descontos oferecidos.

O candidato que obtiver concessão da bolsa deve, obrigatoriamente, efetuar a matrícula até o dia 04 de maio de 2019. Caso a matrícula não seja efetuada até essa data, o candidato perderá o direito a bolsa.

VII. RESULTADO:

A lista nominal dos classificados será divulgado no dia 03 de maio de 2019, a partir das 12:00 horas, no site da FESUDEPERJ, no endereço eletrônico www.fesudeperj.org.br e, nos termos acima descritos, na Secretaria da FESUDEPERJ.